



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO - P Nº 10.215, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **ADRIANA RAQUEL DO NASCIMENTO LOPES**, designada para a função gratificada de Diretor Escolar da unidade CMEB “Criança Feliz”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 29 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal